

Relato de experiência sobre a construção do PDI 2014-2018, no IFSP Matão

Greissi Gomes Oliveira

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Matão
greissioliveira@gmail.com

Luciane Penteado Chaquime

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Matão
luciane.penteado@gmail.com

Resumo

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é um documento exigido pelo Ministério da Educação (MEC) para credenciamento e recredenciamento de instituição de ensino superior (IES) pública e privada junto àquele órgão, direcionando as ações institucionais por um período de cinco anos. Desse modo, o artigo que ora se apresenta busca relatar a experiência do Câmpus Matão na elaboração do seu PDI. O que se nota, ao final do processo de elaboração, é a importância de criar espaços em que os debates sejam feitos de maneira ampla e contem com o envolvimento e participação tanto da comunidade interna quanto da externa.

Palavras chave: plano de desenvolvimento institucional, gestão democrática, Instituto Federal de São Paulo.

The Institutional Development Plan is a document required by the Ministry of Education of Brazil for accreditation and re-accreditation of higher education institution public and private at to that organ, directing institutionals actions for a period of five years. Thus, the article presented here seeks to report the experience of the Campus Matão in preparing its Institutional Development Plan. What can be observed at the end of the production process is the importance of creating spaces where debates are made broadly and count on the involvement and participation of both the internal community and external.

Introdução

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é um documento exigido pelo Ministério da Educação (MEC) para credenciamento e credenciamento de instituição de ensino superior (IES) pública e privada junto àquele órgão. A elaboração desse documento por parte das IES foi instituída a partir da criação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - lei 10.861 de 14 de abril de 2004 (BRASIL, 2004) - e deve abordar, de acordo com o decreto nº 5.773 (BRASIL, 2006), os seguintes elementos:

- missão, objetivos, metas da instituição além de seu histórico de implantação de desenvolvimento;
- projeto pedagógico da instituição;
- cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição e de seus cursos, discriminando previsão de abertura, ampliação de vagas e instalações físicas e de cursos fora da sede;
- organização didático-pedagógica da IES, indicando número de turmas por curso, número de alunos por turma, locais e turnos de funcionamento além de inovações significativas quanto a flexibilidade de componentes curriculares, integralização de curso, atividades práticas, materiais pedagógicos e avanços tecnológicos;
- perfil do corpo docente;
- organização administrativa;
- infra-estrutura física e instalações acadêmicas (biblioteca, laboratórios, acessibilidade);
- oferta de educação a distância;
- oferta de cursos e programas de mestrado e doutorado;
- demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeira.

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IF) são instituições de ensino que caracterizam-se pela oferta de cursos de nível médio (técnico, integrado e ou concomitante) e superior (tecnologia, licenciatura, bacharelado e pós-graduação). Essas instituições compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, em conjunto com os Centros Federais de Educação Profissional e Tecnológica (Cefets), Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais e Universidade Tecnológica Federal¹.

Nesse sentido, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), como IES elaborou no ano de 2013, seu PDI para o período de 2014 a 2018. O IFSP é uma instituição dividida em câmpus e cada unidade ficou responsável pela elaboração de seu Plano local para posterior junção ao PDI da instituição.

A elaboração do PDI no âmbito do IFSP e seus câmpus pautou-se na exigência de atender as diretrizes dos seguintes documentos (denominados pela Comissão Central do PDI de balizadores):

¹ Para conhecer mais sobre a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica consulte <http://redefederal.mec.gov.br>.

- Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 que “Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia” (BRASIL, 2008);
- Comunicado 017/2013 - Reitoria IFSP (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, 2013b)

Além desses documentos, o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (BRASIL, 2012) e o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (BRASIL, 2010) apoiaram a construção do PDI.

O presente artigo tem como objetivo apresentar a experiência do Câmpus Matão na elaboração do seu PDI.

A construção do PDI 2014-2018 no Câmpus Matão

O primeiro passo para a elaboração do PDI do Câmpus Matão foi a constituição de uma Comissão Local (CL), composta por representantes dos segmentos docente, técnico-administrativo e discente, para conduzir as discussões, as audiências públicas e a escrita do documento. Para tanto, a direção geral do Câmpus enviou convite aos servidores e alunos que, de maneira voluntária, desejassem compor a referida comissão. Duas servidoras da categoria técnico-administrativo e dois servidores da categoria docente se voluntariaram, bem como uma aluna do curso Superior de Tecnologia em Biocombustíveis e outra do curso Superior de Tecnologia em Alimentos, ambas representantes dos Centros Acadêmicos de cada curso.

Uma vez constituída, a CL foi nomeada através da portaria emitida pela Direção Geral do Campus Matão e deu início ao processo, realizando sua primeira reunião em 03/09/2013, na qual foram debatidos os documentos norteadores do PDI: PDI 2009-2013 (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, 2009), a Instrução Normativa 001/13 de 26 de agosto de 2013 (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, 2013a) e os tópicos que deveriam ser abordados no PDI. Além disso, definiu-se o cronograma de atividades da CL.

Já no dia seguinte, por meio de mensagem eletrônica disponibilizada no canal Comunic_IFSP_Matão, a CL divulgou à comunidade interna dois documentos: a Instrução Normativa 001/13 de 26 de agosto de 2013 (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, 2013a) que determinava a metodologia para elaboração do PDI 2014-2018; e o PDI 2009-2013 (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, 2009) que serviria de ponto de partida para a construção do PDI 2014-2018.

Feito isso, os membros da comissão promoveram reuniões com docentes e técnicos-administrativos e visitou as salas de aulas, para conscientizar a comunidade local sobre a importância da participação de todos no processo de construção do PDI, além de informar sobre a disponibilização de formulários de propostas que deveriam ser preenchidos por cada segmento e setor do Câmpus: setor Administração, setor Tecnologia de Informação, setor Biblioteca, setor Coordenadoria de Registros Escolares, Segmento Docente, Coordenadoria de Curso de Tecnologia em Biocombustíveis, Coordenadoria de Curso de Tecnologia em Alimentos, Gerência de Ensino, Direção, cada turma (semestre) dos cursos em andamento no Câmpus.

Tais propostas foram recolhidas pela CL até a data de 18 de setembro e compiladas para apreciação e votação na plenária local, isto é, com a comunidade interna do IFSP, realizada em 25 de setembro de 2013.

Em 30 de setembro de 2013, a CL participou de uma videoconferência realizada pela Comissão Central, na qual foram abordados os seguintes assuntos: a Instrução Normativa N° 01 (op. cit); os balizadores para construção do PDI e as Diretrizes 2014-2018 para os Institutos Federais (BRASIL, 2013).

A primeira Audiência Pública ocorreu no dia 26 de novembro de 2013, na cidade de Matão, no espaço cedido gentilmente pela Casa da Cultura. A audiência contou com a participação tanto da comunidade interna quanto da comunidade externa, cujos representantes dos diversos setores produtivos e educacionais foram convidados por meio de cartas. Nessa audiência foram apresentados os balizadores que orientam a construção do PDI e esclareceu-se aos presentes a obrigatoriedade de o Campus Matão implantar cursos técnicos e a necessidade dos cursos pertencerem aos eixos tecnológicos já constituídos ou interrelacionados. O objetivo desta audiência foi explanar as condições para a implantação dos cursos no Câmpus Matão e, ainda, acolher as demandas da comunidade externa. Após algumas horas de intenso debate e esclarecimentos, os presentes solicitaram, à CL, a realização de uma pesquisa diagnóstica para conhecer as necessidades educacionais da região. Desse modo, durante o mês de novembro, contando com a autorização e apoio da Secretaria Municipal de Educação, foram aplicados questionários às turmas dos últimos anos do ensino fundamental de escolas municipais e estaduais do município de Matão, além da realização de um levantamento sobre cursos superiores oferecidos regionalmente.

Dando continuidade aos trabalhos, no dia 10 de dezembro de 2013, foi realizada nova audiência pública, sendo convidadas as comunidades interna e externa do Câmpus Matão. Nessa audiência foram apresentados o perfil regional no que diz respeito à produção, emprego e educação com dados coletados de relatórios da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), além de informações obtidas junto à Secretaria Municipal de Educação e da pesquisa realizada pela CL sobre oferta e demanda de cursos técnicos e de graduação. Por fim, foi votada a proposta de abertura de novos cursos para o nível técnico e tecnológico, construída coletivamente a partir das demandas locais e conforme os balizadores.

Após essa audiência, a CL elaborou o texto final do PDI 2014-2018 IFSP Câmpus Matão e enviou à Comissão Central, finalizando os trabalhos.

Considerações Finais

O Plano de Desenvolvimento Institucional é um instrumento de gestão que abarca diversos aspectos de uma IES, direcionando suas ações por um período de cinco anos. Dessa forma, para que tenha legitimidade e represente os anseios da instituição, seu processo de elaboração deve contar com o envolvimento e a participação ativa, efetiva e crítica tanto da comunidade interna quanto da externa.

Pelo relato, foi possível notar que as ações da Comissão Local do PDI se deram no sentido de oportunizar o debate amplo e coletivo, abrindo espaços democráticos de discussão, apresentação de propostas e contra-propostas, as quais foram estudadas e formatadas de maneira a atender os objetivos da comunidade do Câmpus, bem como a legislação vigente.

Vale ressaltar, ainda, que o processo de construção do PDI não se encerra com a entrega do documento final, mas deve ser retomado periodicamente para que os percursos definidos sejam revistos e reconfigurados com vistas às perspectivas futuras de desenvolvimento da instituição.

Referências

BRASIL. Decreto Nº 5.773, de 9 de maio de 2006. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, DF, 10 maio. 2006. Disponível em: <<http://www2.mec.gov.br/sapiens/portarias/dec5773.htm>>. Acesso em: 15 jul. 2015.

BRASIL. Lei Nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, DF, 15 abr. 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm>. Acesso em: 15 jul. 2015.

BRASIL. Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, DF, 30 dez. 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm>. Acesso em: 16 jul. 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos**. 2012. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=11394&Itemid=>>. Acesso em: 16 jul. 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. **Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia**. 2010. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=5362&Itemid=>>. Acesso em: 16 jul. 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes 2014-2018 para os Institutos Federais**. 2013.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO. Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional. Instrução Normativa 001/13 de 26 de agosto de 2013. Estabelece a metodologia para elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2014 - 2018 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo-IFSP. **Instituto Federal de São Paulo**. 2013a.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO. Reitoria. Comunicado 017/2013 - Reitoria. **Instituto Federal de São Paulo**. 2013b.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO. Reitoria. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2009-2013**. 2009.